

## **Resolução CMCC nº 01/2022 de 21 de junho de 2022**

Estabelece prazos para solicitação de Comissão Examinadora de Dissertação e de Comissão Examinadora de Projeto de Dissertação do Curso Mestrado em Construção Civil da Escola de Engenharia da UFMG.

O Colegiado do Curso de Mestrado em Construção Civil da UFMG, no uso de suas atribuições, estabelece os prazos para solicitação de Comissão Examinadora de Dissertação e de Comissão Examinadora de Projeto de Dissertação.

**Art. 1º** – O orientador deverá encaminhar a solicitação da Comissão Examinadora de Dissertação, para aprovação e elaboração da documentação, no prazo mínimo de 20 dias antes da data prevista para a Defesa da Dissertação.

**Art. 2º** – O orientador deverá encaminhar a solicitação da Comissão Examinadora do Projeto de Dissertação, para aprovação e elaboração da documentação, no prazo mínimo de 10 dias antes da data prevista para a Defesa do Projeto de Dissertação.

**Art. 3º** – Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Construção Civil.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

**Eduardo**  
**Chahud**

Assinado de forma  
digital por Eduardo  
Chahud  
Dados: 2022.07.22  
10:09:17 -03'00'

**Prof. Dr. Eduardo Chahud**  
Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil  
EE.UFMG